

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO/SC.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA TRANSAGUAS LTDAS, CNPJ Nº 17.849.254/0001-81, estabelecida na Rua Claudinei Pedro Zanella,, nº 326, centro, na cidade de Águas Frias/SC, CEP: 89843-000.

PROCESSO Nº: 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 16.044,64 (dezesesseis mil e quarenta e quatro reais com sessenta e quatro centavos).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021:

Entidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE
Órgão – 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade – 1.036 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 01 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.038 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 27 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00.00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e decreto n. 9412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Considerando o momento vivenciado pela pandemia do novo Corona Vírus, se fez necessária a realização de readequações no espaço físico da Unidade Básica de Saúde do município, para melhor atendimento dos pacientes.

Dessa forma, foram realizadas reformas, como a adaptação de uma sala para atendimento ambulatorial exclusiva para tratamento dos pacientes com covid-19, também a ampliação das salas de reuniões e de fisioterapia, bem como a melhoria do hall de entrada da Unidade Básica de Saúde.

Sendo assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para realização destes serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra para as adaptações.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Foram realizadas pesquisas de preços junto a três empresas do ramo que atuam na região. A empresa *CONSTRUTORA TRANSAGUAS LTDAS* foi a escolhida por ter apresentado o menor preço compatível com os atualmente praticados. Assim, o critério de escolha se deu exclusivamente pelo menor preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. No caso em questão verificamos a presença de três propostas, sendo escolhida a de menor valor.

União do Oeste, 09 de março de 2021.

SUELEN DAL SANTO TESSARO
Presidente da Comissão de Licitações

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 09 de março de 2021.

JULSE DANIEL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO